



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Erechim, 23 de Setembro de 1991.

REQUERIMENTO Nº 178/91

Senhor Presidente

Exmo. Sr.

Vereador Luiz Antonio Tirello

DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Impõem uma ação de resistência à ameaça do governo do Rio Grande do Sul, que numa atitude antidemocrática questiona a eleição de diretores, propondo um retrocesso,

Os Vereadores Waldomiro Fioravante e Nely Zaffari, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, PT, amparados regimentalmente, requerem que após aprovação pelo Plenário seja enviado telegrama, em nome do Poder Legislativo, ao Excelentíssimo Sr Governador do Estado, Dr. Alceu Collares, para que o mesmo desista da ação de inconstitucionalidade das Leis nº 9.233 de 13 de Fevereiro de 1991, e a Lei nº 9.236 de 05 de Junho de 1991, as quais tratam das eleições diretas para Diretores de Escolas.

JUSTIFICATIVA:

A luta pela democratização do ensino público e a conquista constitucional da gestão democrática nos impõem uma ação de resistência à ameaça do Governo do Estado.

Entendemos que este é um momento de juntarmos forças, pois não podemos retroceder nos avanços e conquistas alcançadas pela comunidade rio-grandense.

Erechim, 23 de setembro de 1991.

Waldomiro Fioravante

WALDOMIRO FIORAVANTE - Vereador Líder da Bancada do PT.

Nely Zaffari

NELY ZAFFARI - Vereadora do PT.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 ENTRADA

Local	Data
8/91	23/09/1991



PRESIDENTE

Exmo. Senhor
 CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO

Reunião: 23 / 09 / 1991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
 Presidente